

DECLARAÇÃO

O Controle Interno do Município de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais e institucionais, DECLARA, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO E PROTEÇÃO ANIMAL PARA A INTERAÇÃO SOCIAL SUSTENTÁVEL – AAIPAISS, inscrita no CNPJ nº 07.092.003/0001-41, apresentou a prestação de contas referente aos recursos recebidos no exercício financeiro do ano de 2025, decorrentes do convênio firmado (Termo de Convênio nº 003/2025) com esta municipalidade.


Registra-se que a referida prestação de contas foi protocolada junto à Administração Municipal, contendo a documentação exigida nos termos do instrumento convenial e da legislação aplicável, encontrando-se formalmente apresentada para fins de atendimento aos requisitos administrativos necessários à celebração de novo convênio entre as partes.

Atesta-se, até o presente momento, que os valores aplicados e o objeto realizado correspondem aos instrumentos e metas pactuados no convênio, não sendo identificadas inconsistências formais quanto à conformidade documental e à compatibilidade entre os valores executados e objeto apresentados.

Não obstante o acima exposto — e em função da elevada demanda de trabalho deste órgão e da necessidade de maior robustez e transparência no processo de análise — **sugere-se que, para fins de maior eficácia, confiabilidade e segurança jurídica na concessão de novo convênio à referida associação, a prestação de contas também seja apreciada e verificada pela Câmara Municipal no âmbito de sua competência fiscalizatória, no momento oportuno da tramitação legislativa pertinente.**

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Pires do Rio – GO, 14 de janeiro de 2025.


Sávio de Jesus Andrade
Controlador Interno Municipal
Decreto de nomeação nº 9.862/2025.